

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
Processo de Licitação nº 096/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à aquisição e instalação de uma bomba submersa, canos e demais itens que são necessários para funcionamento de poço artesiano perfurado no interior do Município na comunidade Santa Terezinha.

A contratação será com a empresa **ADM SERVICOS TECNICOS DE ENERGIA ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.286.089/0001-04, com sede na Rua General Prestes Guimaraes, nº. 34, bairro Vila Rodrigues no Município de Passo Fundo/RS, CEP 99.070-030, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição e instalação de uma bomba submersa, canos e demais itens que são necessários para funcionamento de poço artesiano perfurado no interior do Município na comunidade Santa Terezinha, segue relação de itens:

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
001	01 un	Bomba submersa 4 cvs 23 estágios	3.900,00	3.900,00
002	01 un	Serviços de instalação da bomba	800,00	800,00
003	100 m	Cabo PP 3X2,5mm compatível com a bomba	13,00	1.300,00
004	01 un	Válvula de retenção	90,00	90,00
005	01 un	Saída para manga 40mm PEAD	45,00	45,00
006	01 un	Tampa de poço	75,00	75,00
007	01 un	Quadro de comando	900,00	900,00
008	10 un	Luva	25,00	250,00
Valor total R\$ 7.360,00				

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2021 – saneamento básico rural;
339039000000 – Material de consumo.
449052000000 – equipamentos e material permanente.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago será de R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 06 (seis) meses.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2021 e edital de Dispensa de Licitação n° 005/2021.

Caseiros - RS, 23 de março de 2021.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) Número -** 005/2021
- c) Embasamento** Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93
- d) Valor total:** R\$ 7.360,00 valor total.
- e) Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição e instalação de uma bomba submersa, canos e demais itens que são necessários para funcionamento de poço artesiano perfurado no interior do Município na comunidade Santa Terezinha.

Caseiros/RS, 23 de março de 2021.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 23 de março de 2021.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 005/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa **ADM SERVIÇOS TECNICOS DE ENERGIA ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 37.286.089/0001-04, com sede na Rua General Prestes Guimaraes, n°. 34, bairro Vila Rodrigues no Município de Passo Fundo/RS, CEP 99.070-030. O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para aquisição e instalação de uma bomba submersa, canos e demais itens que são necessários para funcionamento de poço artesiano perfurado no interior do Município na comunidade Santa Terezinha.. O valor a ser pago será de R\$ 7.360,00. Caseiros/RS, 23/03/2021. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.

Ao:
Jornal Zero Hora – RS.